



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2026 CREDENCIAMENTO Nº  
001/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 39.218.821/0001-34, com sede na Avenida José Ramos Vieira, nº 81, Parque Confiança, Varre-Sai/RJ, CEP 28.375-000, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará credenciamento de postos revendedores de combustíveis situados no município de Varre-Sai/RJ, para fornecimento contínuo de gasolina comum à frota da Câmara Municipal, em regime de credenciamento contínuo, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASOLINA COMUM À FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela legislação do setor de combustíveis e pelo Termo de Referência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Ato da Mesa Diretora nº 013/2024, que dispõe sobre o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em fornecer bens ou executar serviços no âmbito da Câmara Municipal de Varre-Sai.

**PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:** O credenciamento terá caráter permanente, com início em 06/02/2026 e vigência de 12 (doze) meses. As propostas de credenciamento poderão ser apresentadas a qualquer tempo durante o período de vigência do credenciamento.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 90.199,56 (noventa mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), para fornecimento estimado de 13.200 (treze mil e duzentos) litros de gasolina comum durante o período de 12 (doze) meses.

**PREÇO DE REFERÊNCIA:** R\$ 6,8333 (seis reais e oitenta e três centavos) por litro de gasolina comum, constituindo o valor máximo aceito pela Câmara Municipal. Não serão aceitas propostas com preços superiores ao valor de referência.

**DOCUMENTOS:** O Edital de Chamamento Público, o Termo de Referência, a Minuta de Contrato e demais anexos encontram-se disponíveis para consulta e download através



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI**

do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico <https://pncp.gov.br> e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Varre-Sai no endereço <https://www.varresai.rj.leg.br/>, na seção de licitações e contratos.

**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** As propostas de credenciamento e a documentação de habilitação deverão ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma PCP - Portal de Compras Públicas, acessível pelo endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a qualquer tempo durante o período de vigência do credenciamento, mediante cadastramento prévio do interessado na plataforma e observância das condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público. Os interessados deverão realizar cadastro prévio na plataforma PCP - Portal de Compras Públicas, seguindo as orientações disponíveis no sistema, e enviar toda a documentação exigida no Edital de Chamamento Público em formato digital, preferencialmente em arquivo PDF, assegurando a legibilidade e a integridade dos documentos apresentados, nos termos do disposto no edital e na legislação vigente.

Varre-Sai/RJ, 06 de fevereiro de 2026.

**SANDERSON HELENO DE MATOS MARIANO**  
Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai/RJ